



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

## PORTARIA Nº 54/2025

**“Determina pagamento de gratificação de função a servidores efetivos dessa municipalidade .**

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aos servidores EDMILSON DUARTE MACHADO, EDSON DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA E JOSE MARIA DE SOUZA - que assumindo durante o mês de maio, cumulativamente aos serviços já executados, a responsabilidade pela gestão e distribuição das guias de IPTU's – fazendo jus a uma gratificação no mês de maio, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo ocupado, nos termos do Art. 71 da Lei Municipal Complementar nº 16/2007, conforme solicitação no OF261/GABPREF/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 13 de maio de 2025.

  
José Alves  
Prefeito Municipal